

5ª DRR - Guarapuava

Auto de infração: **8008870-1**Identificação: (*) Sujeito Passivo:
91177557-35 ONYSKO REPRESENTACOES COMERCIAIS
LTDA

5ª DRR - Guarapuava

Auto de infração: **8009123-0**Identificação: (*) Sujeito Passivo:
087.558.919-77 EDUARDO BLEM DA SILVA

9ª DRR - Maringá

Auto de infração: **8009506-6**Identificação: (*) Sujeito Passivo:
91179042-42 E J SANTOS LIMA LTDA

5ª DRR - Guarapuava

Auto de infração: **8009338-1**Identificação: (*) Sujeito Passivo:
91168838-70 UNIAO TURBO DIESEL LTDA

(*)=> CAD-ICMS, CNPJ ou CPF

Curitiba, 08 de Abril de 2026

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretor(a) da Receita Estadual do Paraná

43211/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁCiência das Notificações para Apresentação de Defesa Prévia
Edital n. 42/2026

A Receita Estadual do Paraná científica os interessados abaixo das Notificações para Apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei Complementar Estadual n. 107, de 11 de janeiro de 2005, com a nova redação da LCE n. 118, de 14 de fevereiro de 2007, com o Decreto n.5.568, de 14 de outubro de 2009 e com a Norma de Procedimento Fiscal da CRE n. 103 de 10 de novembro de 2009.

Passados dez dias corridos desta publicação, serão consideradas efetuadas as intimações (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4º, inciso IV), começando a contagem do prazo de até dez dias corridos para a apresentação de Defesa Prévia, nos termos da NPF n. 103/2009.

O acesso aos documentos e à íntegra da notificação, bem como a apresentação de petição, poderá ser realizada pelo responsável ou seu procurador por meio do menu e-PAF da lista de serviços do ReceitaPR.

Relação das Notificações para Apresentação de Defesa Prévia

5ª DRR - Guarapuava

Código de Controle da NADP: **26.0004279-7**

CAF/OSF: N/A

Identificação: (*) Notificado:
008.391.659-86 DIEGO DIMAS SOKOLOWSKI

(*)=> CAD-ICMS, CNPJ ou CPF

Endereços para apresentação:

1ª DRR = RUA LOURENCO PINTO 50 - CURITIBA - PR
3ª DRR = RUA THEODORO ROSAS 945 - PONTA GROSSA - PR
5ª DRR = RUA ANDRADE NEVES 925 - GUARAPUAVA - PR
6ª DRR = RUA PARANA 698 - JACAREZINHO - PR
8ª DRR = RUA PARA 473 - LONDRINA - PR
9ª DRR = AV PRUD. DE MORAES 211 - MARINGA - PR
11ª DRR = AV PARANA 3787 - UMUARAMA - PR
13ª DRR = R PADRE CHAMPAGNAT 130 - CASCAVEL - PR
14ª DRR = RUA ARARIBOIA 463 - PATO BRANCO - PR
17ª DRR = RUA VICENTE MACHADO 445 - CURITIBA - PR

Curitiba, 08 de Abril de 2026

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretor(a) da Receita Estadual do Paraná

43206/2026

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 085/2026 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR - EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, com fundamento nas disposições do Decreto Estadual nº8.466/2013, e, face ao contido no protocolo nº 25.278.786-0,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR a cessão funcional do empregado público ALCEDIR BIESDORF – RG 2.XXX.923-X/PR, para desenvolver suas atividades laborativas junto a Prefeitura Municipal de Medianeira, durante o período de 09/04/2026 a 31/12/2026, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural – IAPAR-EMATER.

Art.2º ESTABELEECER que, não havendo renovação da presente cessão, deverá o empregado público já referido se apresentar no Departamento de Recursos Humanos do IDR-Paraná, até 30(trinta) dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 07 de abril de 2026.
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná

42815/2026

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 086/2026 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 21 da Lei 20.121 de 2019 c/c inciso XVII do artigo 16 do Decreto 9177/2021 de 2021, considerando o registrado no protocolo n.º 25.390.123-3,

RESOLVE:

Art.1º INSTAURAR sindicância, destinada a apurar indícios de autoria e materialidade de irregularidades praticadas no âmbito da Administração Pública, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, objeto de denúncia apresentada no sistema de Ouvidoria do Estado do Paraná – SIGO nº 14923/2026 e registrada no protocolo nº 25.390.123-3.

Art.2º DESIGNAR para comporem a comissão sindicante, sob a presidência do primeiro nominado, os seguintes servidores, delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a apuração dos fatos e instrução do processo, nos termos da Lei 20.656 de 2021:

-Cezar Francisco Araujo Junior - RG: nº 12XX10XX6;
-Carolina Maria Gaspar de Oliveira - RG: nº 10XX30XX1;
-Rafael Paris Travaglia - RG: nº 15XX11XX6;

Art.3º DETERMINAR que seja dada ciência da constituição da Comissão Sindicante às chefias imediatas dos seus respectivos membros;

Art.4º DETERMINAR que os trabalhos sejam iniciados no prazo de até 3 (três) dias úteis contados a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 07 de abril de 2026.
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná

43070/2026

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 087/2026 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº

22.508 de 02 de julho de 2025, conforme as normas e as condições expressas no Edital de processo seletivo para transferência/remoção nº 001/2026, de 09 de março de 2026,

RESOLVE:

Art.1º. HOMOLOGAR as transferências dos servidores públicos conforme anexo único da presente Portaria:

- A efetivação das transferências dos servidores públicos, de que tratou o edital já referido e homologado na presente Portaria, fica expressamente condicionada à nomeação, posse e exercício de candidato aprovado em concurso público para a vaga atual/ lotação atual da nominada Portaria.

- Reitera-se que o prazo de validade do Edital nº 001/2026 é de um (1) ano, prorrogável uma vez por igual período.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 08 de abril de 2026
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná

ANEXO ÚNICO

➤ LEANDRO CIVIDINI - Id/Matrícula: 436796

Remoção para a vaga:

- Município: Kaloré
- Região/Área/Estação: Apucarana
- Formação: Técnico Agrícola

➤ ADELAR ANTONO JOHANN - Id/Matrícula: 288287

Remoção para a vaga:

- Município: Santa Isabel do Oeste
- Região/Área/Estação: Francisco Beltrão
- Formação: Técnico Agrícola

➤ DANIELA RAGAZZON - Id/Matrícula: 535049

Remoção para a vaga:

- Município: Pato Branco
- Região/Área/Estação: Pato Branco
- Formação: Economista Doméstico -----

43460/2026

AGEPAR

PORTARIA N.º 12/2026-AGEPAR

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e de Fiscal de contrato firmado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 222, de 5 de maio de 2020, e o art. 24, incisos II e III, do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6265, de 24 de novembro de 2020 (Regulamento da

Agepar), e considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 3º do Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor PAULO ROBERTO SILVEIRA, RG n.º4.XXX.637-X, para exercer a função de Gestor, e o servidora Patricia Camargo Juliani, RG n.º 8.XXX.002 -X para exercer a função de Fiscal, do Contrato n.º 3026/2020, firmado com a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ sob o n.º 05.340.639/0001-30.

Art.2º Revoga-se a Portaria n.º35/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 8 de abril de 2026

(assinado nos termos do art. 38 do Decreto nº 7304/2021)
Rubens Bueno
Diretor-Presidente

43002/2026

PORTARIA N.º 13/2026-AGEPAR

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e de Fiscal de contrato firmado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 222, de 5 de maio de 2020, e o art. 24, incisos II e III, do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6265, de 24 de novembro de 2020 (Regulamento da Agepar), e considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 3º do Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor PAULO ROBERTO SILVEIRA, RG n.º4.XXX.637-X, para exercer a função de Gestor, e o servidora Patricia Camargo Juliani, RG n.º 8.XXX.002 -X para exercer a função de Fiscal, o Contrato n.º 2507/2020, firmado com a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ sob o n.º 05.340.639/0001-30; constante no processo administrativo de protocolo n.º 15.588.517-3, nos termos dos artigos 10 e 11 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022

Art.2º Revoga-se a Portaria n.º36/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 8 de abril de 2026

(assinado nos termos do art. 38 do Decreto nº 7304/2021)
Rubens Bueno
Diretor-Presidente

43010/2026